

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) NILSON OLIVEIRA DE SOUZA para fins de aposentadoria e disponibilidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025005809- Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 10021010100740240 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94,

Considerando que o período de 15/04/1992 a 31/03/1993 contido na Certidão de Tempo de Contribuição nº 10021010100740240 trata-se de tempo de serviço de serviço prestado ao Município de Luziânia, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) NILSON OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula: 5335, CPF/MF nº 397.364.581-72 no(s) períodos de 06/10/1986 a 11/12/1986 e de 25/04/1990 a 1992.

Art. 2º O período averbado compreendeu 786 (setecentos e oitenta e seis) dias, ou seja, 02 (dois) ano(s), 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR